



DECRETO Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

DECRETA

Art. 1º - Extinguir a cota de pensão temporária concedida a dependente Srt^a Ana Luiza Costa Veiga, portadora do CPF nº 092.980.529-10, concedida através do Decreto nº 46/2010 de 14/05/2010, por perder o direito ao benefício, rateando a cota para a pensionista vitalícia Sr.^a Cleuzélia da Costa Veiga, portadora do CPF nº 408.917.981-53, a dependente fará jus a cota vitalícia de 100% (Cem por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de janeiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 016/2022

DECRETO Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

DECRETA

Art. 1º -Extinguir a cota de pensão temporária concedida a dependente Srtª Ana Luiza Costa Veiga, portadora do CPF nº 092.980.529-10, concedida através do Decreto nº 46/2010 de 14/05/2010, por perder o direito ao benefício, rateando a cota para a pensionista vitalícia Srª Cleuzélia da Costa Veiga, portadora do CPF nº 408.917.981-53, a dependente fará jus a cota vitalícia de 100% (Cem por cento).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:20968260

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2022. Edição 2432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>